

Salário de servidor deve levar Congresso à Justiça

O consultor-geral da República, Célio Silva, confirmou ontem que o Ministério da Economia estuda o envio de uma nova medida provisória ao Congresso sobre o salário do funcionalismo, depois da rejeição, quarta-feira, da MP 296, que dava aumentos diferenciados aos militares e a parte dos servidores civis. Ele não adiantou os termos da Medida, mas afirmou também que o Governo poderá entrar com três ações de inconstitucionalidade contra o Congresso no Supremo Tribunal Federal (STF). Duas — uma contra a Câmara e outra contra o Senado — questionariam o aumento de 37,88 por cento dado pelo Legislativo aos seus servidores, com base nos índices da MP 296. A terceira arguiria a inconstitucionalidade do Decreto Legislativo que transformou em abono o reajuste recebido pelo funcionalismo em maio e junho.

Célio Silva disse que até o dia 15 o Governo pretende solucio-

ADALDO CRUZ



Célio Silva: três ações

nar o problema do reajuste, mas que o presidente Fernando Collor aguardará que instituições como a Procuradoria Geral da República ingressem com ações no STF contra as decisões do Congresso. Caso essas não se

manifestem, o Governo agirá segundo o consultor. “Não se pode fazer liberalidade com o dinheiro público”, disse ele, lembrando que se o Congresso queria garantir o aumento dos funcionários, bastaria aprovar a MP 296. “Não se pode dizer que algumas categorias não devolvam um reajuste que os próprios parlamentares consideraram ilegal”, explicou. “Se eles rejeitaram a Medida, como mantêm os seus efeitos?”.

O consultor afirmou ainda que o aumento de 37,88 por cento foi dado com base em uma média de um aumento que não existiu, pois a MP foi rejeitada. Ele disse que pediu ao Congresso os fundamentos jurídicos para a concessão do reajuste aos servidores do Legislativo, e do abono para os funcionários beneficiados pela MP, e que a resposta que recebeu informava que as discussões sobre as bases legais da decisão foram verbais e não estão registradas.